



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 96/2025 – Processo nº 120/2025, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de decoração para o evento em comemoração ao Dia da Mulher a se realizar no dia 14 de março de 2025. Contratada a empresa **EUGENIO NELSON WARPECHOWSKI 43332986015**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Castelo Branco, 1532, GUARANI DAS MISSOES – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.247.904/0001-75. O valor total da aquisição é de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

Sete de Setembro/RS, 06 de março de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

PROCESSO: 120/2025

MODALIDADE: DISPENSADE LICITAÇÃO LEI 14.133, Art. 75, II.

EUGENIO NELSON WARPECHOWSLI LTDA

OBJETO: Decoração para evento oficial dia da mulher.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente
DISPENSADE LICITAÇÃO LEI 14.133 – Art. 75, II, atende os dispositivos legais e
jurídicos.

Sete de Setembro/RS, 06 de março de 2025.

Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município